



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 002, DE 1 DE JANEIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o ofício circular 0191/2018/ GAB Cofen

CONSIDERANDO a Ata da 502ª reunião ordinária de plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de Trabalho para reativação e criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nos serviços de Saúde, a saber:

1. Juliana Ferreira Brazão – Chefe do DGEP
2. Quintino dos Santos Marinho – Conselheiro
3. Rosemeire do socorro Farias Pinto – Conselheira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 1 de janeiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária